



Ata de Julgamento Retificadora de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS"

Aos 02 de dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS". e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referentes as parcelas 1ª e 2ª parcelas, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS
2. Exercício		2015
3. Período de Pagamento		Março à dezembro de 2015
4. Nº de parcelas		1ª e 2ª
5. Referência		Março /abril
6. Valor recebido	R\$	R\$ 119.952,00
7. Valor Gasto	R\$	R\$ 119.566,96
8. Valor Devolvido (gastos indevidos)	R\$	R\$ 84,00
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 119.566,96 (cento e dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), sendo devolvido aos cofres públicos como recursos não utilizados o valor de R\$ 385,04 (trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) e devolução de pagamento indevido R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 4712/2015 vol 01,02 e 03 e PA REF 12899/2014

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Waldir Luiz da Silva

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.